ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
DIRETORIA DE FAZENDA

LEI Nº 184 DE 9 DE SETEMBRO DE 1 952

Abre créditos suplementares no valor de Cr$ 1.471.596,oo.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São abertos créditos no valor de Cr 1.471.596,oo (um milhão quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e seis cruzeiros) em suplementação às seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Poder Legislativo
Câmara Municipal

1oo/8 oo 3 - Material de Consumo
a) Material de expediente 1o.ooo,oo

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

11o/8 o2 o - Pessoal Fixo
d) Motorista -Padrão 17- 1.44o,oo

11o/8 o2 4 - Despesas Diversas
Despesas de viagens administrativas 1o.ooo,oo

Subprefeituras

111/8 o2 o - Pessoal Fixo
a) Subprefeito do 1º distrito 4.72o,oo

111/8 o2 1 - Pessoal Variável
a) Extranumerários mensalistas 13.o2o,oo
b) Gratificações adicionais 1.9o9,5o

Prefeitura
Diretoria Geral do Expediente

12o/8 o4 o - Pessoal Fixo
a) Diretor Geral -Padrão 3o- 4.72o,oo
b) Gratificação adicional 1.77o,oo
c) Escriturário - Padrão 2o - 4.96o,oo
d) Gratificação adicional 1.296,oo
e) Escriturário -Padrão 21- 4.72o,oo

12o/8 o9 o - Pessoal Fixo
c) Gratificação adicional 1.222,5o
d) Servente -Padrão 14- 4oo,oo

Contadoria

121/8 o7 o - Pessoal Fixo
a) Contador -Padrão 3o- 4.72o,oo
b) Guarda-Livros -Padrão 25- 4.72o,oo

.....

.....

c) Gratificação adicional 1.062,00

121/8 12 0 - Pessoal Fixo

a) Fiscal-Lotador -Padrão 23- 4.720,00

b) Gratificação adicional 1.062,00

121/8 13 0 - Pessoal Fixo

a) Tesoureiro -Padrão 28- 4.720,00

b) Quebra de Caixa 354,00

c) Três Escriturários -Padrão 18- 13.127,70

d) Dois Escriturários -Padrão 20- 9.920,00

e) Gratificação adicional 1.116,00

f) Escriturário -Padrão 21- 4.720,00

g) Escriturário -Padrão 22- 4.720,00

h) Dois Escriturários -Padrão 23- 9.440,00

i) Gratificação adicional 1.058,00

121/8 11 1 - Pessoal Variável

Percentagens aos arrecadadores 15.000,00

121/8 12 1 - Pessoal Variável

a) Extranumerários mensalistas 8.800,00

b) Gratificação adicional 990,00

SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO

Segurança Pública

Subvenções, Contribuições e Auxílios

201/8 28 4 - Despesas Diversas

a) Auxílio à Guarda-Noturna 10.000,00

Assistência Social

21/8 29 4 - Despesas Diversas

a) Transporte, esmolas, sepultamentos e medicamentos a indigentes e alienados ... 60.000,00

Instrução Pública

22/8 33 0 - Pessoal Fixo

a) Cento e cinquenta professores de 1a. entrância 608.531,70

b) Sessenta e cinco professores de 2a. entrância 258.750,00

c) Gratificações adicionais 1.897,50

22/8 33 1 - Pessoal Variável

Extranumerários mensalistas 7.965,00

22/8 33 4 - Despesas Diversas

a) Alugueis de Grupos Escolares 3.600,00

22/8 34 0 - Pessoal Fixo

Bibliotecário (função gratificada) 2.000,00

22/8 36 0 - Pessoal Fixo

a) Inspetor do Ensino -Padrão 28- 10.825,90

b) Gratificação adicional 6.972,80

22/8 36 4 - Despesas Diversas

.....

.....

Despesas de viagens administrativas 5.000,00

Saúde Pública

Serviço Médico Municipal

232/8 49 1 - Pessoal Variável

Extranumerários contratados 15.720,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Cemitérios

Cemitérios Municipais

320/8 89 1 - Pessoal Variável

Extranumerários mensalistas 14.230,00

Limpeza Pública

33/8 85 1 - Pessoal Variável

a) Extranumerários mensalistas 3.850,00

Parques e Jardins

35/8 81 1 - Pessoal Variável

a) Extranumerários mensalistas 3.850,00

Serviços Urbanos

Oficina Mecânica

361/8 64 1 - Pessoal Variável

Extranumerários mensalistas 4.130,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Administração

Secção de Obras e Viação

400/8 80 0 - Pessoal Fixo

a) Encarregado Geral de Obras e Viação -Padrão 30- 4.720,00

b) Gratificação adicional 1.062,00

c) Ajudante-Técnico (excedente) -Padrão 21- 4.720,00

d) Gratificação adicional 1.062,00

400/8 80 1 - Pessoal Variável

b) Extranumerários mensalistas 13.540,00

Plâno Diretor

401/8 89 1 - Pessoal Variável

Extranumerários contratados 22.752,50

Conservação de Estradas e Pontes

42/8 82 1 - Pessoal Variável

a) Extranumerários mensalistas 179.416,40

b) Gratificações adicionais 4.350,50

ENCARGOS DIVERSOS

Aposentadoria

Inativos

600/8 90 0 - Pessoal Fixo

a) Laudelino Garcia 4.350,00

b) David Pinto de Souza 3.304,00

c) Amílcar Morganti 3.080,00

d) Isidoro Pereira Castilhos 3.304,00

e) Ártico Faé 3.080,00

f) Elsa Schulz Morganti	840,00
g) João Manoel Dias	3.080,00
h) Alfredo Ljumberg	945,00
i) José Saban	840,00
j) Isulmira Rodrigues Teixeira	1.050,00
k) Afonso Joaquim da Silva	630,00
l) Cecí Silveira Fernandes	945,00
m) Ângelo Giacomelli	630,00
n) Raul Barbosa	3.080,00
o) João Pereira	3.064,00
Despesas Diversas	
Diversos	
644/8 99 4 - Despesas Diversas	
a) Recpção e hospedagem de autoridades	15.000,00
c) Festas Nacionais	10.000,00
d) Propaganda cinematográfica e publicitária do município	10.000,00
Eventuais	
66/8 99 4 - Despesas Diversas	
Despesas imprevistas	5.000,00
Total	1.471.596,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior a provável maior arrecadação do exercício em curso e o produto de operações de crédito.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 9 de setembro de 1 952.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 9 de setembro de 1 952.

Luiz Antonio de Holleben

(LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO)
Diretor-Contador